PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37, DE ~~29~~ 03 DE JUNHO ~~JUNHO~~ JULHO DE 2018

"Altera a Lei Municipal nº 2153/18, de 25 de junho de 2018 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1°. Fica suprimido o § 2º e alterado o § 1º para parágrafo único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 2153/18, de 25 de junho de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 5º.....

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO ~~29~~ 03 de junho ~~junho~~ Julho de 2018.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal

Ofício Mensagem nº 035 /2018 CAÇU/GO, 29 DE JUNHO DE 2018

Assunto: Suprime o § 2º e alterado o § 1º para parágrafo único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 2153/18, de 25 de junho de 2018, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca ***"Suprimir o § 2º e alterar o § 1º para págrafo único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 2153/18, de 25 de junho de 2018".***

A alteração proposta visa adequar as exigências da instituição financeira, no caso, Banco do Brasil S.A., com vista à aprovação da proposta do financiamento pretendido.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 29 de junho de 2018.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260658
Fls.: 18v Livro: 002
Data: 03/07/2018 As: 11h
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO.